

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº____, DE 2025

(Do Sr. MAURÍCIO CARVALHO)

Requer informações ao Senhor Ministro dos Transportes sobre o detalhamento do processo de concessão e duplicação da BR-364.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro dos Transportes sobre a técnica e o detalhamento do processo de concessão e duplicação da BR-364.

Com escopo de elucidar o presente Requerimento de Informação, solicito que sejam respondidos os questionamentos abaixo elencados:

1. Qual a justificativa técnica para a limitação da duplicação da BR-364 a apenas 113 quilômetros, considerando sua importância estratégica para o escoamento da produção agropecuária e o desenvolvimento regional?
2. Qual cronograma detalhado das obras de duplicação, com prazos e metas claras para a conclusão de cada trecho? Quais os critérios técnicos utilizados para definir a priorização dos trechos a serem duplicados?
3. A cobrança de pedágio nos moldes propostos irá onerar excessivamente o transporte de produtos agrícolas e pecuários, que são a espinha dorsal da nossa economia, o que pretende ser feito para evitar essa realidade;
4. Qual metodologia utilizada para a definição das tarifas de pedágio, incluindo os estudos de viabilidade econômica que embasaram os valores propostos?



5. Porque a ausência da sociedade nas audiências públicas e a distribuição inadequada de notificações, que excluíram cidades diretamente impactadas pela concessão”?
6. Quais as medidas de segurança previstas no projeto, incluindo a localização das 34 (trinta e quatro) passarelas e os critérios para a sua instalação?
7. Porque o agronegócio de Rondônia afirma que a economia deverá ser afetada pelos próximos trinta anos em função dos altos custos e do baixo volume de obras que envolvem a concessão da BR-364?
8. A concessão prevê também a execução de 200 quilômetros de alargamento da pista, com a instalação da terceira faixa, e a construção de 35 quilômetros de vias de ligação aos terminais portuários Bertolini, Cujubim e Grupo Amaggi, como se dará esse processo e qual o lapso de tempo?
9. Qual a análise socioeconômica do projeto e de que forma os benefícios da concessão justificam seus custos para a população?
10. Como o Ministério dos Transportes avaliou os impactos do projeto sobre a competitividade das *commodities* e a viabilidade econômica do agronegócio?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação possui por escopo obter esclarecimentos técnicos e detalhados sobre o processo de concessão da BR-364, cujo leilão está previsto para o dia 27 de fevereiro de 2025.

Importa salientar a necessidade de transparência e clareza quanto aos aspectos técnicos, econômicos e sociais envolvidos no projeto, especialmente diante das críticas e preocupações levantadas por diversos setores da sociedade civil, entidades de classe e representantes do agronegócio que apontam graves inconsistências no modelo proposto.

A duplicação da BR-364 está prevista apenas para 113 km, o que corresponde a 16% da extensão total da rodovia. Além disso, nos primeiros quatro anos, o cronograma prevê a execução de apenas 8 km, deixando os demais 587 km sem melhorias significativas e sem a duplicação, Rondônia pode enfrentar um



bloqueio logístico, travando seu crescimento e encarecendo o custo do transporte de mercadorias.

Às vésperas de ser realizado o pregão, existem muito mais pontos obscuros do que certezas sobre os benefícios desse projeto. E é isso está motivando a reação de toda a sociedade rondoniense, que vê com extrema preocupação a forma como a concorrência está sendo conduzida.

Outro ponto de preocupação são os custos elevados dos pedágios, especialmente para o transporte de cargas, espinha dorsal da economia rondoniense. Uma carreta de oito eixos, por exemplo, terá um custo aproximado de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por viagem ida e volta, o que impactará diretamente a competitividade das *commodities* estaduais.

No que tange aos riscos à segurança e infraestrutura, apesar da previsão de construção de 34 (trinta e quatro) passarelas e obras de manutenção, não há garantias de que a segurança da rodovia será significativamente melhorada, especialmente nos trechos críticos de alto risco. Desta forma, a instalação imediata das praças de pedágio, antes da execução das obras de duplicação, gera desconfiança sobre a priorização de interesses econômicos em detrimento do bem-estar social, onerando excessivamente os usuários sem oferecer melhorias imediatas.

A BR-364 é uma das rodovias mais importantes do país, ligando São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre, e facilitando a exportação da produção agropecuária pelo Norte do Brasil. No entanto, é importante avaliar que os benefícios da concessão não serão sentidos pelos rondonienses. "A duplicação de apenas 113 quilômetros e a construção de 200 quilômetros de faixas adicionais não vão resolver os problemas crônicos da rodovia, como o alto número de acidentes,"

Outro ponto de preocupação que destaco é a falta de garantias sobre a manutenção da qualidade do serviço após a concessão que será de 30 anos. "Embora o



modelo tarifário tenha como objetivo apoiar melhorias operacionais, não há garantias de que essas melhorias serão implementadas de forma eficaz e em tempo hábil. Os usuários podem continuar enfrentando trechos malconservados e uma experiência de viagem ruim, chamando a atenção para o fato de que as primeiras obras a serem serão justamente as praças de pedágio, e não as melhorias significativas na infraestrutura da rodovia. "Vamos continuar tendo uma rodovia com os mesmos problemas, a única diferença será que a cada 100 quilômetros vai ter que pagar é o custo do pedágio. ”

Sendo assim, considerando que a BR-364 desempenha um papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do estado, é essencial que o processo de concessão seja conduzido com absoluta transparência, garantindo que os interesses da população e do setor produtivo sejam devidamente atendidos, razão pela qual a ausência de informações claras e detalhadas sobre os aspectos controversos do processo gera desconfiança e pode resultar em prejuízos irreparáveis para a economia e infraestrutura do estado e que a melhor solução é a suspensão do leilão previsto para o dia 27/02/2025.

Portanto, com intuito de obter esclarecimentos sobre o posicionamento e as ações do Ministério do Transporte acerca do tema em questão e, considerando a expressividade do assunto, é apresentado o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO
UNIÃO/RO

